



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1775/2015 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 222/2012.**

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Dalton Silvano, dispõe da obrigatoriedade da Prefeitura da Cidade de São Paulo em encaminhar proposta à Companhia do Metropolitano - Metrô a fim de destinar vagões exclusivos às mulheres.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia (CTTAETLG) posicionou-se favorável ao substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer Contrário.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que se deve analisar, entende-se que, ainda que se leve em conta os nobres propósitos do autor, a propositura não deve prosperar fundamentalmente em razão do reconhecimento de que é fato a exposição ao assédio a que a população feminina é submetida enquanto usuária do sistema de transporte coletivo nesta capital, contudo qualquer ação que venha a combater tal situação deve primeiramente ser educativa, punitiva quando necessário e jamais segregacionista como se pretende com o presente projeto. Trata-se sim da expressão de que devemos trabalhar pela igualdade entre as pessoas bem como em relação ao devido respeito independentemente do gênero a que pertencem e a dignidade a que merecem ser tratadas pelos seus iguais.

Pelos motivos expostos, contrário é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 05/08/2015.

Calvo - (PMDB) - Presidente - Abstenção

Patrícia Bezerra - (PSDB) - Relatora

Anibal de Freitas Filho - (PSDB)

Natalini - (PV)

Netinho de Paula - (PDT)

Noemi Nonato - (PROS) - Abstenção

Wadih Mutran - (PP)

### **VOTO VENCIDO APRESENTADO PELO VEREADOR WADIH MUTRAN DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 222/2012.**

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Dalton Silvano, dispõe da obrigatoriedade da Prefeitura da Cidade de São Paulo em encaminhar proposta à Companhia do Metropolitano - Metrô a fim de destinar vagões exclusivos às mulheres.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia (CTTAETLG) posicionou-se favorável ao substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer Contrário.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que se deve analisar, entende-se que, ainda que se a propositura é meritória e deve prosperar, pois, segundo justificativa do autor, visa preservar a integridade física e moral das mulheres que utilizam trens da Companhia do Metropolitano na Cidade São Paulo.

Pelos motivos expostos, favorável ao substitutivo da CCJLP é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 05/08/2015.

Calvo - (PMDB) - Presidente - Abstenção

Patrícia Bezerra - (PSDB) - Contrário

Anibal de Freitas Filho - (PSDB) - Contrário

Natalini - (PV) - Contrário

Noemi Nonato - (PROS) - Abstenção

Wadih Mutran - (PP) - Contrário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/10/2015, p. 113

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).